

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE

CNPJ N.º 13.966.653/0001-71 - Código de Negociação: THRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE** inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.653/0001-71, (“Fundo”), proprietário de 5 (cinco) andares do Edifício Thera Corporate localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, na cidade e estado de São Paulo/SP (“Imóvel”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia [09/07/2020](#), no qual foi informado que o Fundo recebeu uma notificação da **CEVA LOGISTICS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.116/0001-09 (“Locatária”), a intenção de realizar a rescisão parcial do Contrato de Locação, com a devolução da área ocupada do 3º andar (“Área Devolvida”), permanecendo com a totalidade do 4º andar, a Administradora vem informar por meio deste que o Fundo recebeu o valor de R\$ 585.775,51 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente a multa e encargos previstos no contrato de locação, que impactará positivamente a receita do Fundo em, aproximadamente, 54,06 % (cinquenta e quatro inteiros e seis centésimos) em comparação às receitas do mês de setembro de 2020, provocando um impacto positivo na distribuição de rendimentos de, aproximadamente, R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por cota do Fundo, considerando como base a última distribuição de rendimentos realizada pelo Fundo. Ressaltamos que os valores serão distribuídos aos cotistas ao longo do semestre, conforme legislação aplicável.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM